

EDITAL 273/2017

*Nuno Francisco Piteira Lopes, Vereador da Câmara Municipal de Cascais, no uso de competências delegadas, por força do Despacho n.º 62/2015 de 27 de novembro. **torna público**, nos termos do n.º 1 do artigo 110.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho de Cascais relativamente à exumação de restos mortais dos Cemitérios Municipais que: -----*

*Os familiares dos falecidos inumados no Cemitério Municipal de Trajouce, há mais de 3 anos, nas sepulturas abaixo indicadas devem comparecer na Secretaria do Cemitério de Trajouce, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste Edital, com o fim de tratarem das formalidades referentes às exumações a efetuar no mês de **SETEMBRO 2017**.*

ADULTOS COVAIS N.ºs. 111; a 117; 119; a 122; 124; a 127; e 129.

111 - LUIS HENRIQUE MOREIRA SOARES; 112 - LAURINDA SIMÕES DE MATOS; 113 - MÁRIO CARDOSO FERREIRA DA COSTA; 114 - JOAQUIM BATISTA ABRANTES; 115 - MARIA DE JESUS DIAS; 116 - ALFREDO GIL PAIS DE SOUSA PIMENTEL; 117 - ALICE DA CONCEIÇÃO NEGRÃO GUINOTE; 119 - FERNANDO VINICIO ROCHA LOPES; 120 - AVELINO CARDOSO LOPES; 121 - ADÉRITO SABINO MEIRELES; 122 - JOSÉ MARTINS; 124 - CREMILDE ESTÉR MATIAS AFONSO; 125 - AMÉLIA AUGUSTA ALVES DE ANDRADE; 126 - ANTÓNIO FERREIRA BATISTA; 127 - MANUEL DA SILVA FERREIRA GÂNDARA; 129 - MARIA ELVIRA DA COSTA RAPOSO.

-----E eu *EDUARDO VIANA VIANA DE COUROS* Diretor do Departamento de Intervenção Territorial deste Município o subscrevi.

Paços do Concelho, 4 de julho de 2017

O Vereador
Nuno Piteira Lopes

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei exemplares de igual teor do Edital que antecede, no edifício Loja Cascais, na Junta de freguesia de São Domingos de Rana, na Sede da União de freguesias Cascais e Estoril, na Junta de Freguesia de Alcabideche, na Sede da União de Freguesias de Parede e Carcavelos e no Cemitério de Trajouce.

Por ser verdade, e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 04 de Agosto de 2017

DPM-DFIS



Clara Loução
Fiscal Municipal

(Fiscal Municipal)

